



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010000024/11	19/01/2011 15:10:26	NUCLEO ARINOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00092234-4 / SIMAO LUIZ STANISLAWSKI E OUTRO	2.2 CPF/CNPJ: 271.328.110-53	
2.3 Endereço: RUA CEARA, 494 CASA B	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: BURITIS	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.660-000
2.8 Telefone(s): (38) 3662-1773	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00092234-4 / SIMAO LUIZ STANISLAWSKI E OUTRO	3.2 CPF/CNPJ: 271.328.110-53	
3.3 Endereço: RUA CEARA, 494 CASA B	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: BURITIS	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.660-000
3.8 Telefone(s): (38) 3662-1773	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Paraíso 3, Fazenda Paraíso 4	4.2 Área Total (ha): 1.015,9900
4.3 Município/Distrito: BURITIS/Zona Rural	4.4 INCRA (CCIR): 950.041.405.850-2
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 4.326 Livro: 2RG Folha: 4.326 Comarca: BURITIS	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 318.992 Datum: SAD-69
	Y(7): 8.276.047 Fuso: 23L

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,33% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	1.015,9900
Total	1.015,9900
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	1.015,9900
Total	1.015,9900

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
321000	8279000	SIRGAS 2000 / W	23L	Cerrado	210,5500
Total					210,5500
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					52,3800
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				52,0000	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				210,5500	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				52,0000	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				210,5500	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					262,5500
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					262,5500
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	320.292	8.276.829	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SIRGAS 2000	23L	321.000	8.279.000	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
Silvicultura Eucalipto		Supressão do cerrado para implantação de eucal			52,0000
Nativa - com exploração sustentável/manejo		Regularização de reserva legal			210,5500
Total					262,5500
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO		Metros Cúbicos de Carvão	858,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 12		10.2.2 Diâmetro(m): 3,5		10.2.3 Altura(m): 2,2	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 6 (dias)					
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3,5					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 150					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Integridade de flora alta .

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta com potencial social do município muito favorável.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) Histórico:

Data da formalização do processo: 27/07/2012

Data do pedido de informações complementares: 19/06/2013

Data de entrega das informações complementares: 06/08/2013

Data da emissão do parecer técnico: 24/10/2013

2) Objetivo: Avaliar requerimento para alteração do uso do solo para a implantação de projeto de silvicultura de eucalipto na Fazenda Paraíso Verde III e Fazenda Paraíso IV, sendo caracterizado um único empreendimento, tendo como proprietário o Sr Simão Luiz Stanislawski. O responsável pelo processo de intervenção ambiental é o proprietário, que requer autorização para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em um fragmento de 52ha (p.190) de cerrado inexplorado e regularização da reserva legal do empreendimento, sendo uma área proposta de 210,55ha de cerrado intacto..

3) Caracterização do empreendimento:

O imóvel está localizado na região da Vila Rosa, município de Buritis MG ,conforme o ponto de referência (23L) 320.292 e 8.276.829 (entrada da fazenda). A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Uruçuia (SF8). A topografia é plana em uma parte do imóvel , mas predomina na maior parte do terreno pontos acidentados, com destaque para uma serra que se estende por metade da área do imóvel. A Fazenda Paraíso Verde III possui área total de 1015,99 ha, sendo 534,18ha de serra, 210,55ha de reserva legal, 125,72ha de cerrado intacto, 90,55ha de campo cerrado, 52,38ha de áreas de preservação permanente e 2,61ha de estradas dentro imóvel.

A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco -arenosa.

4) Reserva Legal: A reserva legal esta locada no campo junto as áreas de preservação permanente das grotas da Tapera e Sussarana . A área de reserva legal do empreendimento corresponde a 210,55ha de vegetação nativa, sendo o mínimo de 20% (vinte por cento) estabelecido por lei. Ela é representativa e está locada no campo em três fragmentos (R1:17,53ha, R2:16,02ha e R3:177ha), conforme consta nos memoriais descritivos e mapa apresentado. A reserva legal foi também averbada e registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Buritis MG no dia 13 de Agosto de 2013, conforme consta na Av. 2 das matrículas 4326 e 4327.

5) Recursos Hídricos: A propriedade faz parte da Bacia Hidrográfica do São Francisco, Sub Bacia do Rio Uruçuia (SF8), sendo composta por Grotas Intermitentes (que estão localizadas no interior do imóvel), com destaque para a Grota da Tapera e Grota Sussarana. Os principais recursos hídricos do empreendimento são o Rio Uruçuia e o Córrego Capoeira.

6) Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado.

7) Flora: Há predominância das fitofisionomias de cerrado do tipo sensu stricto e presença também do campo cerrado.

8)Área de Preservação Permanente: As áreas de preservação permanente do empreendimento corresponde a mais de 50% (cinquenta por cento) da área total do imóvel. Uma medida preventiva importante é o isolamento das áreas de preservação permanente do Rio Uruçuia . Esta medida visa evitar a degradação da mata ciliar, causada principalmente pela criação de gado nestes pontos.

9)Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta vulnerabilidade natural alta, prioridade para a preservação alta (integridade da flora alta) e potencial social muito favorável, conforme ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais) ponto de referência (23L) 320.292 e 8.276.829.

10) Histórico de desmatamento: Não consta no arquivo morto do NRR de Arinos nenhum processo de intervenção ambiental para este empreendimento.

11 Requerimento para Intervenção Ambiental: A área requerida de 52,00ha para intervenção ambiental será tipo Supressão da cobertura vegetal com destoca.

12) Área Passível de autorização: Após vistoriar o local, constatou-se que uma parcela de 52ha de cerrado, parte da área requerida é passível de alteração do uso do solo para silvicultura de eucalipto. O tipo de intervenção a ser adotada será a supressão de vegetação nativa com destoca. Observou-se também, que toda área do empreendimento encontra-se ainda inexplorada, ou seja, predomina a cobertura de vegetação nativa em toda extensão da propriedade. A reserva legal do empreendimento está regularizada no imóvel matriz, sendo que o seu estado de conservação atende a legislação vigente. Conferiu-se em campo a parcela nº 13 do inventário florestal. O resultado encontrado é compatível com os dados do inventário florestal apresentado pelo empreendedor. O rendimento médio de material lenhoso foi estimado em 49,50 estéreos/há ou 33 metros cúbicos/há, medida equivalente a 16,5MDC/ha (Metros Cúbicos de Carvão). Na área de 52 ha passível de autorização pela COPA, foi estimado um volume de 2574estéreos de lenha ou 1716 metros cúbicos de lenha, medida equivalente a 858MDC (Metros Cúbicos de Carvão). O material lenhoso proveniente da supressão do cerrado será transformado em carvão.

Predomina-se na área passível de intervenção um fragmento de solo agricultável, do tipo Latossolo Vermelho Amarelo. Recomenda-se a construção de terraços e bacia de contenção nos pontos susceptível a erosão. Esta medida preventiva e conservacionista, visa controlar o processo erosivo, principalmente a erosão laminar, que compromete a produtividade da lavoura, além de causar dano ao meio ambiente.

13) Plano de Utilização Pretendida / Inventário Florestal: O Plano de Utilização Pretendida foi elaborado pelo engº agrônomo Helvecio Machado Campos, com respectivo registro no CREA nº 7485/D e cadastro no IEF número 71793-4. O inventário florestal foi elaborado pelo o engenheiro florestal Henrique Augusto Reis, com registro no CREA-SP: 5062159690/D, visto CREA MG: 24767 e cadastro no IEF: 23744-9.

14) Impactos Ambientais: A intervenção ambiental será de baixo impacto, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004. A classificação do empreendimento de acordo com a DN COPAM 74/04 enquadra-se na Classe I, passível de Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF).

Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agrônômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE) e na Resolução Conjunta SEMAD-IEF: 1905/2013, concluiu-se que a área de 52ha de cerrado é passível de alteração do uso do solo para implantação de silvicultura de eucalipto.

15) Validade do DAIA: 48 meses (Vinculado a validade da AAF).

Medidas mitigadoras e condicionantes:

- " Preservar as espécies protegidas por lei como: buritizeiro, pequizeiro e ipê amarelo;
- " Proteger as áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
- " não fazer queimadas sem autorização do órgão ambiental competente;
- " Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
- " Deixar uma quantidade de 20 - 30 árvores/ha para garantir sombra para a pastagem;
- " Respeitar uma faixa de cerrado de 80m de largura nas bordas das Veredas;
- " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas;
- " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
- " Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA;
- " Condicionantes: Providenciar a regularização da Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) depois do recebimento do DAIA. Prazo: 60 dias.
- " Cercar as áreas de preservação permanentes do Rio Urucuia e a reserva legal. Prazo: 120 dias após recebimento do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 26 de julho de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 085/2014

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, concedido, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA

17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 12 de março de 2014